



Poder Executivo
Ministério da Educação
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Assistência Estudantil



Documentação mínima comprobatória da condição de estudante INDÍGENA E QUILOMBOLA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA (Original e Cópia)

- Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Termo de Compromisso MEC;
- Auto declaração do candidato;
- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas;
- Declaração da Fundação Nacional do Índio - Funai de que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; e
- Declaração da Fundação Cultural Palmares de que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola.